


 Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do Documento
		NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

 Hotel Bahamas Ltda-Epp Hotel Bahamas Rua João Cândido da Câmara, 750 - Jardim Central CEP 79826-010 - Fone (67) 3411-3411 - Dourados - MS bahamas@terra.com.br Inscrição Municipal 11175001 - CPF/CNPJ 01.512.201/0001-30	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica				
Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	21/01/2022	21/01/2022 13:50:43	48 1A 79	
Numero do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		64550
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/dourados/online				

Dados do Tomador de Serviços				
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
322.477.531-91		VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET		
Endereço	Número	Complemento	Bairro	
Avenida Centaurea	544		Cidade Jardim	
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail	
79040-711	Campo Grande / MS			

Local dos Serviços

Dourados - Mato Grosso do Sul

Descrição dos Serviços

01 DIÁRIA DE HOSPEDAGEM

** ESTA NOTA ENCONTRA-SE QUITADA **

Hotel Bahamas
Dourados-MS

RECEBEMOS
Data: 21/01/2022
Cliente: _____

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
55190014 - Hospedaria	5,00	901	5510801			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 310,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310,00	R\$ 15,50	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 310,00
------------------------------	------------

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."